

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.84

REQUERENTES: Damásio Vergara

LOCAL: Arroio das Bertambas - Porto Alegre - R.S.

DATAS - LIMITE: 1808

FOLHAS ESCRITAS: 27

1
Suntense nas suas majestades, haja
ao Sr. Procurador da Coroa, Rio em
Nova de Junho de 1843

[Handwritten initials]



[Large decorative flourish]
Sr. Damião Vergar

que tendo requerido a V. A. R. Confirmação
da sua Sismaria, no Distrito do Rio
de S. Pedro para que se lhe fizesse
apresentar a respectiva Medida e Demarcação
causa, que satisfizesse as Cotas da mesma
medida que junto ofrece por isso supplica
a V. A. R. Digne mandar passar a
carta de Confirmação, na forma do estilo

BI 14.84

[Large decorative flourish]
A V. A. R. haja
por bem Confirmar a Confirmação
da mencionada Sismaria

[Handwritten signature]
Antonio Lourenço

[Handwritten signature]
E. R. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Sen Civil de Accoi de Medicos
resida a favor de Damiao Ven
gare, e sua mulher a villa de fca
Enos Confeiantes o Tenente Manoel
Barbosa do f.º e m.º de 17.º e 18.º de Maio
Por a Honra e honra. e outro, como
a baixo se dellora

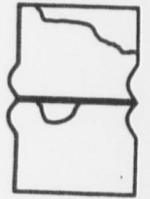
2 1/2



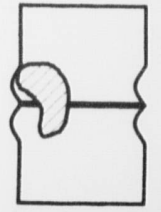
Antonio Pereira Fernandes, Cida
dao pela Ley nesta Villa de Nova e
nhora Madre de Deus de Porto Al
gre Continente do Rio Grande de las
Petro do Sul, enella Juiz Ordinario e
das Simarias Comarcada no nivel
abrime o presente como por Ellicias
na forma da mesma Ley. Atoda os
Senhores Doutores Procuradores
Corregedores Provedores Ouvidores Jul
gadores Concavadores Contadores ge
rais e particulares da gente de guerra
Juizes de Fora com alcada Ordinario
idos Officiao e bem assim todos os ma
is Senhores e Ministros de Justica
Officiais e mais Officiao de lla de lta
Reinos e Senhores de Portugal e de
as Comarcas e aquelles a quem don
de e perante quem se caada hum dos
dous com dextro e dextro mentede
va e haja de pertencer o conueimen
to desta rreinha perante juronci
ra e mais verdadeira Carta de Sen
tena Civil de accoi de medicos da
marcaci for apresentada e overda

Decorative flourish

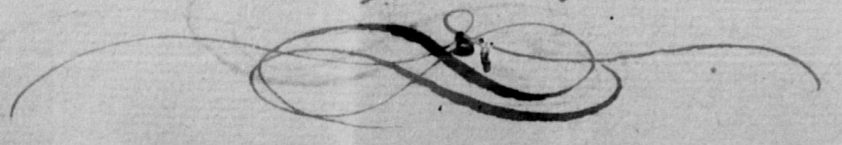
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



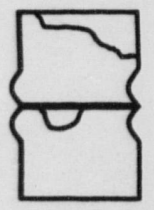
Cup. longo vendido tempo por mais
 e quantias de hanc. Conto aduanto
 mil mil, e setec. e setec. e setec.
 ho conto mil mil e setec. e setec.
 Estante com ois e regimento
 temoredito Conjurador e de tona
 or ad or me outa equal quantia
 de quantia Conto mil mil e setec.
 venio demil e setec. e setec. e
 outa equal quantia de quantia
 conta mil mil e setec. e setec. do
 osmo demil e setec. e setec. e
 cuja venda de hanc. e por mais
 nova de hanc. e setec. e setec. e
 mudo de hanc. e setec. e setec. e
 novo de hanc. e setec. e setec. e
 e quantias de hanc. e setec. e setec. e
 me ho hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 nos tempos e regimento de hanc. e
 ta nova de hanc. e setec. e setec. e
 obriga por o setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 nos tempos e regimento de hanc. e



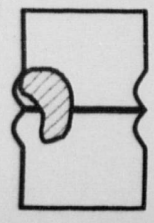
Conjuro no obriga. e por mais
 ta venda e todo o tempo e obriga
 novo de hanc. e setec. e setec. e
 vir em ois e setec. e setec. e
 vende de hanc. e setec. e setec. e
 e setec. e setec. e setec. e
 a conta e setec. e setec. e setec. e
 outa conto e setec. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 ta e setec. e setec. e setec. e
 via de hanc. e setec. e setec. e
 via de hanc. e setec. e setec. e
 e setec. e setec. e setec. e
 ta e setec. e setec. e setec. e
 real, de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 e setec. e setec. e setec. e
 e setec. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 outa e setec. e setec. e setec. e
 equal via e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e
 de hanc. e setec. e setec. e



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

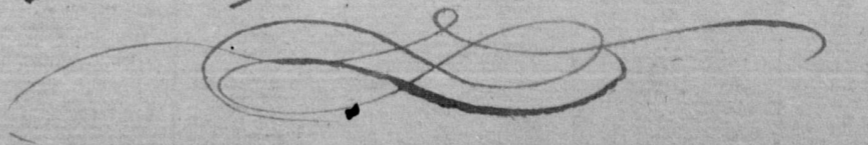


Desejando deo. O Sr. Placido teve
 a honra de ser colômbio do Sr. Placido
 e seu Alteza Real. certo insueto
 mil mil em letras. Vou desenhar
 ter no tribunal de despois sempre
 deputado e ordinar a quem de vossa
 Exaltacao humo verde d'um insueto
 macas do procedimento do Sr. Placido
 e outro me enclama. attencoes na
 meu cygado humo prima de
 Conduta do Sr. Placido naquelle
 delegacia em que decomprom
 mas Compa. talong. do Sr. Placido
 menores opiniões de vossa Exaltacao
 da escrita do Sr. Placido e vossa
 agelaudade de se ter no Sr. Placido
 de vossa Exaltacao Justiça e vossa
 d'ella se que a de se não julga
 por fustor e que de vossa Exaltacao
 de vossa Exaltacao. De vossa Exaltacao
 colonias a se humo manda que
 Joe e Antonio do Fonseca e vossa
 fillos entrego o corpo de vossa
 teli vossa de vossa Exaltacao
 idito de vossa Exaltacao



Protiend ommes antiqua vobis
 pulente l'ubem mabo. Leguere
 o que e se me contenta de d'ella
 em choro outro se. Com t'endo
 vobis ed d'ella mabo de d'ella
 cas que mecha em d'ella au
 to e se como d'ella se de vossa Exaltacao
 gual vobis em t'endo vobis ed d'ella
 de d'ella o de vossa Exaltacao
 forma leguere Resoluida os
 Ant. Brigadier Comandante
 de vossa Exaltacao de vossa Exaltacao
 justica e que se de vossa Exaltacao, e
 Conforme os mecha. Ordinar vossa
 de vossa Exaltacao. Porto e de vossa Exaltacao
 de vossa Exaltacao de vossa Exaltacao
 co - d'ella e de vossa Exaltacao
 furo e de vossa Exaltacao
 vossa Exaltacao. Paulo se de
 fillos Gonar de vossa Exaltacao
 se vossa Exaltacao de vossa Exaltacao
 vossa Exaltacao se vossa Exaltacao
 de vossa Exaltacao e de vossa Exaltacao
 de vossa Exaltacao de vossa Exaltacao
 de vossa Exaltacao de vossa Exaltacao

De vossa Exaltacao

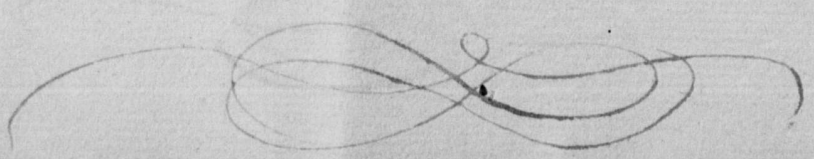


TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

Depo

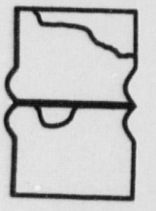
Desta Petição que acaba infesta
 de que se acha posto na dita Petição
 e firmo com ditos de pois do qual
 se viu como duas vezes e depois
 che do Bragadeiro e Comandante
 do Frontal e Marechal Marquês de
 Souza o qual se do thesouro formou
 quanto = Como o Ilustre e nobre
 e católico Senhor Governador
 Governador me comete proutique
 em que se de fustiga, e as formo
 os seus ordens. Portanto antes
 em bem ingente saquear tua de
 monte Coronel Jeronimo Xavier
 de Albuquerque do Ilustre e nobre
 e católico Senhor Tenente Gene
 ral do Governador Felizardo no com
 de mil de cento noventa e nove
 pora meo de endios de ortun
 plado de meo de Suplicante com
 proferecia ouvida e qual e qual
 enja ordem foi de legido e o ditto
 Tenente Coronel Jeronimo Xa
 vier de Albuquerque e o comde Com
 done ou lator o sobra do de Loure



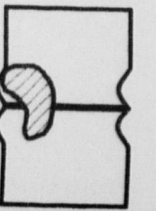
Francisco de Loure de Freitas
 e ultimamente outado Ilustre
 firmo e excelentissimo Senhor Ge
 neral Governador actual por des
 pacho de outro e qual se viu como
 to de ter meo de que se viu como
 voluer o ditto meo de depois on
 tuer for ante legido e ordeno este
 dehor Sargento e Mor e o cor de Pado
 Bandeira de guerra e o comde
 pelente do mencionado Comde
 Regente a saber delle o tempo
 de proutente, e qual de a quem per
 e quid ade os seus de proutente
 fustiga que de proutente e que per
 tudim agora a diuonante o se
 gor a se. Rio Grande de S. Pedro
 de mil de cento e noventa e nove
 e qual de legido e qual e qual
 e qual de legido e qual e qual
 de proutente e qual de proutente
 de proutente que acaba infesta de po
 que acaba posto na dita Petição a
 firmo com ditos de pois do qual
 se viu como duas vezes e depois



TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA Damaged text. Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL Original difficult to read



Mandamos dote fize vir perante
 ti e col douts nome e fize Me
 xandu de llous e hie encongue
 que debere de fommute que
 huira que hira prouta trouba
 prouta elle fize e Agulle em
 que prouta hie prouta rorredis
 de hie de ga remedios de lous
 prouta de hie e hie de lous
 utora hie e fupriente prouta
 alle prouta de hie e lous que
 e hie hie hie hie e hie hie
 he prouta de hie fize de hie
 de hie fize hie hie hie hie
 e hie de hie hie hie hie hie
 e hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie

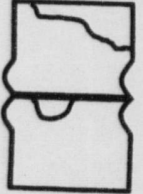
[Decorative flourish]



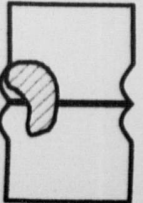
Ento ed lous em dote to mo
 do Agulle que lache infize
 no dote hie hie hie hie hie
 he de prouta de hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 e hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie
 de hie hie hie hie hie hie hie

[Decorative flourish]

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



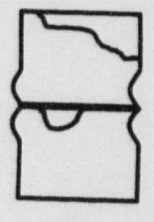
A medicina mandava a proporção a
o heu conferentes entre os membros
citados para os mesmos como conta
dofia de delictos e que porem
em fijos cordatos litor e litor
mostrais pelo fiji venturis
do preito novo Antonio Rodrigues
requerido a propozido fji
fji que illas a fji de litor pro
cederem os litor da medicina le
quenda a propozido vito corvi
do ofio legeminto pelo ditto
fji os litor legeminto conforma
de de litor litor de litor de litor
antes a litor litor litor litor
fji de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor



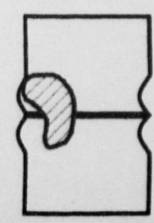
Manoel de Souza Barro propoz
ofio moths a litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor
de litor de litor de litor de litor



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



23v

Justis 44700
Sello — 4040
Comte — 4080

41820

Meo fuis datus maior lob fu
va aguerda a gumentia de quatro
mille e setecientos diez e diez e quatro
tan desta nada e o sello pagon
quorante nro Senor Francisco
Gonzalez Perneira Escriuano
de la Real Audiencia que a fob e cene
eij

Antonio Per. Fernandez

75

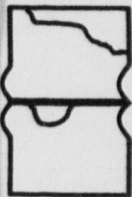
Fernandez

As. S. M. Bor.

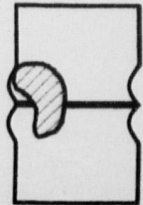
Q. D. D. Borris de Sello
de 2.ª. de las pallas.

Caspe

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Junta de mais papeis.
N. de Sam. 30. d. Agosto de 1813.

Senhor

29

Maija Vista ao Governador de Sam.
Offio de Sam. 30. d. Agosto de 1813.

Inf. do Gov. e Capit. General
da Capitania de S. Pedro
com o seu parecer na forma
da resposta. Offio de Sam. 30.
de Setembro de 1813.

Dis Damarco de Vergara que

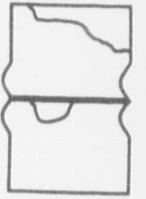
Deve informar o Gov. e Capit. General da Capitania de S. Pedro com o seu parecer, fazendo ajuntar a Competente Carta de Leymaria, que lhe conceder, ou estiver concedida.

tendo requerido a V. A. R. Confirmação de sua Leymaria de terra Cetas no Rio Grande do Sul de que apresentou incompetente Medicação. Foi V. A. R. servido e mandado juntar os mais papeis e porque até não tem outros que não seja aquela Medicação por hino Suplica a V. A. R. se Digne Mandar-lhe fazer sua Carta de Confirmação na forma do artigo

Vos juntes

S. V. A. R.
a fim o haja por bem
E. P. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

25

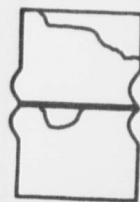
Dom João por Graça de Deus Príncipe
Rey de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além Mar em
Africa de Guiné, & Mandando aos Governadores e Capitães Generaes da
Capitania de São Paulo que tendo o Reguimento de
Damação de Vergara, e documentos a elle annexos Me fôr
meo fazendo a juntar a competente Carta de Sumaria, que lhe conce-
der ou estiver concedida interpretando sobre tudo o vosso parecer, e que Me
Remettereis e com vossa Carta Me tornará esta. Cumprido assim
Príncipe Reyante Nosso Senhor Mandou pelos Ministros abaixo
assinados do Rey Confelto e Seus Desembargadores do Paço An-
tonio Luis Alves e Ferno Rio de Janeiro aos dezto de Setembro
de mil oitocentos e treze.

Bernardo José de Souza Sobrão a quem assim

P. J. de S. J. de S. J.

M. M. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



25V

P. Dep. da Moza
do Dezembro do Anno
de 2 de 1814

Compra-se, e registre-se
Porto Alegre 26 de Julho de
1814.

[Signature]

Reg. das 238 do D. N.º que serve
de Registo das Provisões, e Cartas Re-
gias na Secretaria deste Governo. Por-
to Alegre 26 de Julho de 1814

Vicente Ferraz da Silva Chaves

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Don Diego de Souza, do Conselho de S. A. R. Vedor da sua Real
 Casa, Gran Cruz da Ordem de Christo, Governador e Capitão General da Capitu-
 lania de São Paulo. Para saber a todos os Abitantes desta Capitania,
 que não obstante ter annunciado no paragrafo de como primeiro do meu
 Bando de 24 de Dezembro do anno de 1710, o quanto convinha a
 proceder se as medições dos Terras impetradoy por Titulos de
 Sumarias, depois de passadas as Cartas pela Sumaria deste Gover-
 no; contudo procoquindo os mesmos Abitantes no abozivo costume
 de requererem Medições de Terras de que não tem, nem ainda
 a primeiros Despachos preparatorios, preservando estes mesmos os
 limites que bem lhes parece, julgando erroneamente adquerir posi-
 so um direito as ditas terras, do que setem seguido multiplicadas
 Demandas, e inquietacoens publicas: Determino que ne nenhum Juiz
 de Sumaria, ou Magistrado effectue Medições de Terras,
 sem que primeiro pelas partes lhe seja apresentado Titulo le-
 gal da Carta de Concessão passada na conformidade das Ordens
 Regias; e declaro relativamente as Medições já feitas na su-
 ma referida forma, que ellas não constituem jus algum de obter
 todo o Terras nela comprehendido sem que para solicitar a Real
 Confirmação antes sem sem os impetrantes obrigados, ademarcarem-
 se novamente segundo a area que lhes for concedida em seus
 Titulos. Para que não cousta e ninguem possa alegar ignoran-
 cia, mandei publicar o presente Bando, que sera Colegiado

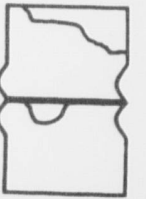


26V

do, de que se fixa do no lugar mais publico desta Capital, em aq
Bilhete da Capitania. Dado no Palacio de Porto Alegre
aos 20 de Março de 1813 - Vicente Ferrer da Silva. Frei
re, Coronel e Secretario do Governo aqoz escrever - Dom
Diogo de Souza

Esta comprime
Vicente Ferrer da Silva. Frei

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Mãe Vista ao Procurador da Real.
Rio de Janeiro 9 de Setembro de 1814.

Senhor 27

Ex. Sr. João Cayr. General da Capitania de S. Pedro
e S. Paulo Regueira ao Ex. Sr. João Cayr. General da
Capitania de S. Pedro na forma da resposta
Rio de Janeiro 12 de Setembro de 1814.

Deve Regueira ao Gov. e
Capitão General da Capitania
de S. Pedro a concessão da
sesmaria no terreno, de
que se trata de posse; Regu-
eada em conformidade
das Reaes Ordens com
a extensão permitida
por ellas: e depois de
assim obtida a compe-
tente Carta, e de ser
medida e demarcada na
forma prescrita no Alvará
de 25 de Junho de 1809,
deve Regueira a sua Confirma-
ção por esta Mesa.

sendo-me a poucos tempos entregue a Provisão que
V. A. R. foi servido mandar expedir pela Mesa
de 20 de Dezembro do anno na data de dezoito de Setembro
do anno passado, para informar sobre o requerimento de
Dumazio de Souza, no qual pretendia Confirmação de
sua Sesmaria em que se introduzira, sem outro título ma-
is que o da incompetente Sentença da Real Audiência, meio
obscuro de que muitos Habitantes desta Capitania
sem bom senso para se azecharem de Campos, a-
indolentes antes de obterem o primeiro Despacho necessario
ao seguimento das Diligencias preparatorias, como a
contida em o Supl. cujo abuso me obrigou publicar o
Bando por copia junto: me pareceo mandar lhe avi-
zar que se solicite a marcha das ditas Diligencias,
conforme a pratica estabelecida, assim de poder depois con-
firmar a Cópia da Carta que se lhe panno nesta Mesa.

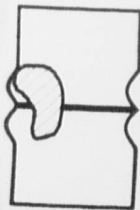
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



274

[Faint, mostly illegible handwriting]

*...o que porho na Augusta Presença de V. A. R.
para resolver o mais justo.*

Porto Alegre a 11 de

outubro de 1841

D. Niogo de Souza

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

